



PROCEDIMENTO CONCURSAL COMUM PARA A CONSTITUIÇÃO DE RELAÇÃO JURÍDICA DE EMPREGO PÚBLICO EM REGIME DE CONTRATO DE TRABALHO EM FUNÇÕES PÚBLICAS POR TEMPO INDETERMINADO PARA O PREENCHIMENTO DE UM POSTO DE TRABALHO, NA CARREIRA E CATEGORIA DE ASSISTENTE OPERACIONAL, ÁREA DE AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS, PREVISTO E NÃO OCUPADO NO MAPA DE PESSOAL

ATA N.º 2

- 1.** Ao vigésimo terceiro dia do mês de agosto do ano dois mil e vinte e quatro, reuniram os elementos do júri nomeados para a contratação na modalidade de relação de emprego público por tempo indeterminado de um Assistente Operacional da carreira geral de Assistente Operacional, área de Auxiliar de Serviços Gerais, estando presentes: o presidente, Dr. Nelson Pedro de Jesus Estevão, Técnico Superior no Município de Cantanhede, e os vogais efetivos: Maria Dulce dos Santos Machado, Coordenadora Técnica no Município de Cantanhede, que substituirá o presidente do júri nas suas faltas e impedimentos, e, José Laurindo Ferreira Duarte, Encarregado Operacional no Município de Cantanhede.
- 2.** A reunião destinou-se à apreciação das candidaturas, de acordo com os requisitos de admissão/exclusão considerados no Aviso de Abertura.
- 3.** Considerando que o Aviso de Abertura do presente procedimento concursal foi publicado na Bolsa de Emprego Público através da oferta OE202406/0734, e que a data limite para entrega de candidaturas terminou a 08 de julho de 2024, o Júri, nos termos do n.º 1 do artigo 16.º da Portaria n.º 233/2022 de 09 de setembro, procedeu à análise das mesmas.
 - 3.1.** Foi recebida uma candidatura apresentada pelo candidato Manuel Jorge dos Santos.
 - 3.2.** Verificados os elementos apresentados pelo candidato, designadamente a posse dos requisitos exigidos e a apresentação dos documentos essenciais à sua admissão ou avaliação, o júri deliberou, por unanimidade, admitir o candidato, Manuel Jorge dos Santos, considerando que, embora não comprove a frequência com aproveitamento na ação de formação COTS (Conduzir e Operar com o Trator em Segurança) ou equivalente UFCD (Unidade de Formação de Curta Duração), reconhecida nos termos



do artigo 5.º do Despacho n.º 3232/2017, de 18 de abril, o candidato poderá vir a comprovar a frequência desta ação de formação posteriormente, caso seja admitido, considerando que o Despacho n.º 8552-A/2024, publicado em Diário da República, 2.ª série, n.º 146 de 30 de julho, prorroga até 01 de agosto de 2025, o prazo para comprovação da realização, com aproveitamento, da ação de formação mencionada.

3.3. Mais deliberou o júri, convocar o candidato Manuel Jorge dos Santos, para a realização da Prova de Conhecimentos, no dia 29 de agosto de 2024, pelas 15,00 horas, no Posto de Correio de Vilamar, sito na Rua Dr.º João de Matos, n.º 13, em Vilamar.

4. Todas as deliberações foram tomadas por unanimidade.

Nada mais havendo a tratar, foi dada por encerrada a reunião da qual se lavrou a presente ata que depois de lida e achada conforme vai ser assinada por todos os membros do júri.

A presente ata fica desde já disponível para consulta pelos interessados.

Nelson Af.
Dinis da Costa
José Lourenço Freire Costa